



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS**

Relatório de Atividades dos Resultados atingidos

**Comissão Permanente de Avaliação e
Alienação de Bens
01/02/2022 a 30/04/2023**

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Data: 31/07/2023

O Presente relatório tem o objetivo demonstrar as ações proporcionadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Poder Judiciário do Estado do Ceará, exigidas por meio da Portaria 1564/2023-GABPRESI, alterada pela Portaria de prorrogação de prazo nº 1696/2023/GABPRESI, sendo item essencial ao Recadastramento desta comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regulando a sua instituição e gestão.

Para elaboração do documento, foram consolidadas as informações provenientes de diferentes setores, como a Gerência de Suprimentos e Logística, a Coordenadoria de Patrimônio, a Central de Contratos e Convênios, a Secretaria de Tecnologia da Informação, etc, através de consulta de processos via SAJADM/CPA.

Os resultados apresentados neste relatório buscam evidenciar o comprometimento desta comissão perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, colaborando para a sua excelência, no alcance de seus objetivos estratégicos.

AÇÕES REALIZADAS

Listagem de atividades realizadas pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens do Poder Judiciário do Estado do Ceará durante o período de 01/02/2022 a 30/04/2023.

1. Doação de veículo oficial inservível ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará - Abril 2022

A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Poder Judiciário do Estado do Ceará, participou através do processo administrativo nº 8503219-14.2022.8.06.0000, da doação de veículo oficial de modelo KOMBI, marca Volkswagen, ano 1998 ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará no intuito de compor a frota de veículos do Museu do Corpo de Bombeiros.

Para doação, a comissão emitiu laudo de avaliação do veículo em questão, definido como antieconômico, tendo em vista que para sua recuperação seria necessário o dispêndio de cerca de 51,32% de seu valor, definição dada pelo inciso III, art. 3º do Decreto 9.373/2018.

Nesse sentido, se posicionou favorável à alienação do bem por doação ao órgão de segurança pública supracitado, visando contribuir para preservação da memória cultural pública.

2. Doação de notebooks e computadores ao Instituto Durval Aires – Janeiro de 2023

A comissão colaborou no processo de doação de notebooks e computadores ao Instituto Durval Aires, concluído em Janeiro de 2023, emitindo laudo de avaliação dos bens de tecnologia de informação, fl. 50, do processo 8517577-81.2022.8.06.0000, bem como, manifestando concordância à alienação, por doação, dos bens considerados antieconômicos para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Os itens doados possuíam características incompatíveis com os requisitos dos sistemas utilizados no Poder Judiciário do Ceará, em face do processo eletrônico, demandando maior capacidade de processamento e desempenho, conforme informações da Coordenadoria de Gestão de Serviços, pág. 46.

Foram doados 9 notebooks e 2 computadores para que a instituição promovesse o seu papel social de desenvolver a arte, serviços e atividades

correlatas, os seus acessos, a promoção de oportunidade de ocupação e renda, para construção de uma sociedade livre e solidária.

3. Doação de computadores à Polícia Militar do Estado do Ceará – Fevereiro de 2023

Ainda no ano de 2023, em 28 de fevereiro, celebrou-se termo de doação de 30 computadores com a Polícia Militar do Estado do Ceará, bens esses considerados no laudo de avaliação elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens como sendo antieconômicos, não podendo trazer recursos significativos aos cofres públicos se comparado ao benefício social da sua doação.

No parecer desta comissão, pág. 64/68, do processo 8514401-31.2021.8.06.0000, ela se posicionou favorável à alienação por doação.

4. Doação de microcomputadores ao Centro de Recondicionamento de Computadores do Instituto Idear – CRC – Idear

Realizada a avaliação dos microcomputadores, bem como, notebooks, pela comissão, declarou-se através de parecer que a doação ora pretendida pelo Instituto Idear, trará benefícios ao solicitante e a sociedade como um todo, através da diminuição dos custos de estacagem desta Corte de Justiça, a absorção de demandas públicas pelas instituições filantrópicas e a contribuição direta para melhoria dos serviços prestados à sociedade pelo Instituto Idear.

O processo segue seu curso através do CPA 8503434-53.2023.8.06.0000, aguardando as assinaturas do instrumento de doação pelas partes.

5. Doação de mobiliário a Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza

Em atenção ao pedido de doação efetuado pelo Exército Brasileiro, quanto ao fornecimento de 11 (onze) cadeiras de escritório a fim de compor o mobiliário da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens realizou a avaliação dos itens listados pela Gerência de Suprimentos e Logística, no processo 8501785-53.2023.8.06.0000, fl. 8.

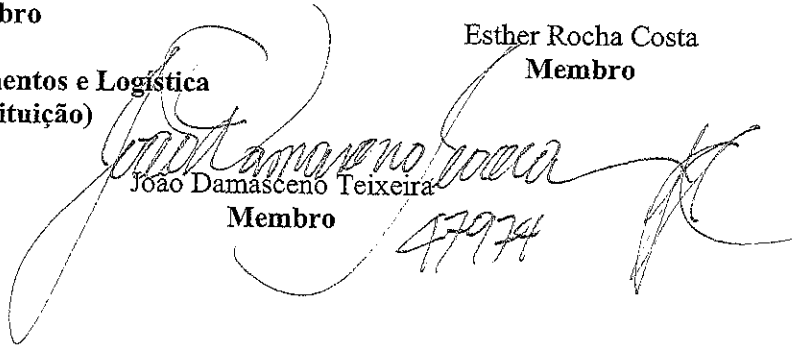
Após a realização da avaliação dos bens, sendo considerados ociosos, ou seja, estavam em perfeitas condições de uso, mas não são aproveitáveis, esta comissão se posicionou favorável a doação.

Ainda não finalizado, o pleito passou pela análise da Consultoria Jurídica, estando atualmente na Central de Contratos e Convênios, para assinatura do Termo de Doação.

É o que nos cumpre informar.

Cilene Santos Nunes
Membro
e
Gerente de Suprimentos e Logística
(em substituição)

Esther Rocha Costa
Membro


João Damasceno Teixeira
Membro